



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Relatório de Monitoramento de Resultados

2º Trimestre de 2026



Empresa de Pesquisa Energética é uma empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, instituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, a EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outros.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Thiago Guilherme Ferreira Prado

Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

Thiago Ivanoski Teixeira

Diretor de Estudos de Energia Elétrica

Reinaldo da Cruz Garcia

Diretor de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis

Thiago Guilherme Ferreira Prado - Interino

Diretor de Gestão Corporativa

Carlos Eduardo Cabral Carvalho

Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos – CGR

João Pedro dos Santos Rodrigues – Gestor

Sérgio Lucio G. Miranda – Analista de Gestão Corporativa

George André Galvão Esteves – Analista de Gestão Corporativa

Leonardo Serrano de Oliveira – Analista de Gestão Corporativa

Maria Eduarda de Araújo Barcellos - Estagiária

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Thiago Guilherme Ferreira Prado

Euler João Geraldo da Silva

Charles Carvalho Guedes

Elisa de Oliveira Alves

Isabela Sales Vieira

Ronaldo Schuck

CONSELHO FISCAL

Adriana de Souza Oliveira

Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula

Luciano Moura Castro do Nascimento

COMITÊ DE AUDITORIA

Claudia Carvalho Posdnyakov

José Luiz de Souza Gurgel

Paulo Roberto Reichelt Ayres

Membros do Comitê de Riscos da EPE

Thiago Guilherme Ferreira Prado – PR

Carlos Eduardo Cabral Carvalho – DGC

João Pedro dos Santos Rodrigues - CGR

(Composição em 30/07/2026)

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório registra os principais resultados decorrentes da atuação da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR) no 2º trimestre de 2026. Esta tarefa foi realizada atendendo a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (PDG-008-COA), a Política de Integridade e Anticorrupção (PDG-011-COA) e as competências estipuladas para a CGR contantes no Artigo 125 do Estatuto Social, aprovado na 20ª Assembleia Geral Extraordinária, em 17 de abril de 2026.

Salienta-se que os projetos conduzidos pela área de CGR garantem e reforçam o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), atendendo o objetivo do ciclo do PEI de 2026-2030: “Fortalecer a cultura de governança, visando à consolidação da gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado”.

Destaca-se que a elaboração e divulgação do presente relatório é realizada com o grau de detalhamento adequado à complexidade e escopo do funcionamento da EPE.

2. PRINCIPAIS RESULTADOS

A seguir estão listados os principais trabalhos e resultados alcançados pela área CGR neste trimestre:

- Governança e Integridade;
- Gerenciamento de Riscos;
- Sistema Normativo;
- Segurança da Informação e Comunicações;

3. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS

3.1. GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

3.1.1. CICLO INSTITUTO ODS 2026

No âmbito da Governança, está em andamento o programa de certificação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), referente ao ciclo de 2026. Após realizar o mapeamento dos projetos/processos a serem inscritos no programa, identificando e vinculando os projetos/processos aos ODS correspondentes, a Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos realizou uma reunião, no dia 28 de abril, com os pontos focais das áreas responsáveis para apresentar o ciclo ODS e dar início a etapa de coleta de informações.

Em continuidade ao cronograma estabelecido, a CGR vem realizando contato com os pontos focais para envio do formulário de projeto/processo, visando tirar dúvidas dos participantes e coletar as informações necessárias. O prazo final para a submissão das informações relativas aos projetos e processos é dia 31 de julho. O objetivo instituído para o ciclo é o alcance do Selo Ouro. Para isso, será necessário vincular ao menos um projeto ou processo a cada um dos 17 ODS instituídos.

3.1.2. PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – PNTP

No segundo trimestre de 2026 foi realizado o preenchimento do formulário de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). O prazo final de preenchimento havia sido prorrogado pela Associação dos Membros do Tribunal de Contas da União (Atricon), tendo se encerrado no dia 05 de junho. A validação das avaliações pela equipe técnica do Tribunal de Contas da União (TCU) está prevista para ocorrer até o dia 14 de agosto.

3.1.3. PROGRAMA DE INTEGRIDADE - EPE

Foi dado continuidade, no segundo trimestre de 2026, ao processo de atualização do Programa de Integridade da EPE. O Programa de Integridade é um conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção.

Para esse processo, foi realizado o diálogo com diversas áreas da EPE, visando identificar e descrever as ações realizadas relativas à preservação da Integridade na empresa e à prevenção atos de fraudes e corrupção na EPE.

Esta é a terceira edição do Programa de Integridade da EPE, sendo as duas primeiras lançadas em 2018 e 2021. Após a atualização do Programa de Integridade também será avaliada a atualização do Plano de Integridade da EPE.

3.2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

3.2.1. COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS, INTEGRIDADE E CONTROLES

Foi desenvolvido um curso introdutório sobre Gestão de riscos, em atendimento à sugestão e solicitação do Comitê de Governança, Riscos, Integridade e Controles (CGRIC).

3.2.2. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS OPERACIONAIS

Durante o período, foi dada continuidade ao processo de identificação, análise e tratamento de riscos operacionais, que envolve as etapas de levantamento de riscos, identificação de causas e consequências, avaliação de riscos inerentes e residuais, e estabelecimento de ações de tratamento.

Entre os meses de abril a junho de 2026, foram finalizadas a revisão das matrizes de riscos do processo de comunicação interna e do processo de tecnologia da informação, além da continuidade do trabalho na Superintendência de Geração de Energia (SGR/DEE). Adicionalmente, foram iniciados os levantamentos ou revisões das matrizes de riscos das seguintes áreas: Superintendência de Petróleo e Gás Natural (SPG/DPG), Superintendência de Meio Ambiente (SMA/DEA) e Superintendência de Recursos Financeiros (SRF/DGC).

3.2.3. MAPEAMENTO DE RISCOS ESTRATÉGICOS

Em relação aos riscos estratégicos, no mês de maio foi apresentada e discutida, junto à Assessoria da Presidência, uma proposta de atualização da matriz de riscos estratégicos.

No período, também foram elaboradas propostas de revisão da Norma de Gestão de Riscos e Controles Internos e do Procedimento Metodológico de Gestão de Riscos.

3.3. SISTEMA NORMATIVO

3.3.1. NORMATIVOS ANALISADOS

No período, foram analisadas minutas de normativos internos, das quais doze tiveram pareceres finalizados e entregues, conforme listado abaixo:

- Parecer CGR/EPE nº 12/2026 – Norma de Substituição Provisória;
- Parecer CGR/EPE nº 13/2026 – Revisão da minuta do Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações;
- Parecer CGR/EPE nº 14/2026 – Manifestação CGR Custeio de Viagem;
- Parecer CGR/EPE nº 15/2026 – Norma de Suprimento de Fundos;
- Parecer CGR/EPE nº 16/2026 – Norma para Atendimento de Demandas de Controle Externo;
- Parecer CGR/EPE nº 17/2026 – Norma de Elaboração de Instrumentos Normativos;
- Parecer CGR/EPE nº 18/2026 – Norma de Afastamento Remunerado;
- Parecer CGR/EPE nº 19/2026 – Parecer Contratação de Auditoria Independente;
- Parecer CGR/EPE nº 20/2026 – Norma de Teletrabalho;
- Parecer CGR/EPE nº 21/2026 – Norma de Frequência;
- Parecer CGR/EPE nº 22/2026 – Norma de Estágio;
- Parecer CGR/EPE nº 23/2026 – Norma de Instrutoria Interna;
- Parecer CGR/EPE nº 24/2026 – Manifestação CGPAR nº 52;
- Parecer CGR/EPE nº 25/2026 – Portaria de Delegação;
- Parecer CGR/EPE nº 26/2026 – Minuta da Norma de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos.

Dentre os pareceres citados, cabe destacar o Parecer CGR/EPE nº 24/2026, relativo à manifestação anual da área de Integridade e gestão de riscos sobre a evolução dos benefícios concedidos aos empregados da EPE no exercício de 2025, para o atendimento à Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024. Como conclusão, não foram identificados elementos que indiquem, no momento, risco relevante capaz de comprometer a liquidez, a solvência, a sustentabilidade econômico-financeira, a execução orçamentária ou o equilíbrio atuarial do Plano EPE em decorrência da evolução dos benefícios a empregados no exercício de 2025.

No período correspondente, também foi publicada a Norma de Assistência à Pessoa com Deficiência, que estabelece as regras para a concessão de assistência à pessoa com deficiência no âmbito da Empresa de Pesquisa Energética.

3.4. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

O serviço de PENTEST iniciado no final de 2025 foi encerrado, tendo sido feita apresentação pela empresa contratada à equipe da STI. Está previsto para setembro de 2026 uma verificação por parte da contratada dos pontos de melhoria apontados no relatório.

Foi revisto o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, CSIC, com o objetivo de incluir o Encarregado de Dados da LGPD como membro do comitê e simplificar o rito de substituição dos representantes, dispensando a realização de reunião da Diretoria Executiva. A nova versão do regimento foi aprovada em 19/06/2026, segundo a RD 3/883. Na mesma reunião da Diretoria Executiva foram nomeados os novos Gestores de Segurança da Informação e Comunicações titular e suplente, bem como foi recomposto o conjunto de representantes do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, CSIC.

A nova versão da Norma NOG-011-CGR-ETIR de Prevenção, Tratamento e Resposta de Incidentes Cibernéticos Norma ETIR foi aprovada pela Diretoria Executiva em 31/07/2026. O novo texto regulariza a separação das funções do Gestor de Segurança da Informação e do Agente Responsável pela ETIR, explicita os serviços oferecidos pela ETIR o modelo CSIRT (Computer Security Incident Response Team) do FIRST (Forum of Incident Response and Security Teams) e atualiza a formatação segundo o Sistema Normativo vigente.

Foram realizadas reuniões com a ABIN (Agência Brasileira de Informação) e Cepesc (Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações), visando ao fornecimento futuro de equipamentos para criptografia utilizando algoritmo de estado desenvolvido pelo Cepesc. Trata-se de uma atividade do projeto Classifica, que visa a adequar a infraestrutura computacional da EPE aos requisitos de segurança definidos pelo GSI.

Nomeados GSIC titular e suplente e substituídos os membros representantes incluído o Titular LGPD Foi iniciado um novo ciclo de Análise de Impacto sobre o Negócio do processo de Habilitação Técnica dos Leilões, no âmbito do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio, SGCN, com o objetivo de embasar corretamente a estratégia de continuidade do processo, que é o mais crítico da EPE.

O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações realizou duas das três reuniões previstas para o período.

4. CONCLUSÕES

No segundo trimestre de 2026, a CGR apresentou avanços nas áreas de governança, integridade, riscos, conformidade e segurança da informação.

Em relação à governança e integridade, destaca-se a conclusão do preenchimento do formulário de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública. A avaliação realizada pela Associação dos Membros do Tribunal de Contas da União tem como objetivo avaliar o nível de transparência dos portais online dos órgãos da administração pública. No ciclo anterior, a EPE alcançou a 6ª posição entre as 54 organizações avaliadas, atingindo o índice de 97,56% e conquistando o Selo Diamante.

Em relação à conformidade, destaca-se a manifestação anual sobre a evolução dos benefícios a empregados, em atendimento à Resolução CGPAR nº 52, e o início do processo de elaboração de diversos novos instrumentos normativos, como a Norma de Atendimento de Demandas de Controle Externo, a Norma de Instrutoria Interna e a Norma de Afastamento Remunerado.

Já em relação à gestão de riscos, os destaques são a finalização da revisão das matrizes de riscos do processo de comunicação interna e processo de tecnologia da informação, além da continuidade do trabalho de revisão de riscos com as demais áreas da empresa.

Por fim, o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações vem dando passos decisivos para adequação da EPE aos requisitos de Segurança da Informação definidos pelo GSI/PR, para o aperfeiçoamento da gestão da Segurança da Informação e para o aperfeiçoamento da segurança cibernética da EPE.